Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cidadania e cultura política *Citizenship and political culture*	CP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Estado e políticas públicas *State and public policy*	CP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Esfera política e opinião pública *Political sphere and public opinion*	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Instituições e políticas europeias *European institutions and policies*	CP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Movimentos sociais e ação coletiva *Social movements and collective action*	CP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Ramo: Políticas Públicas ***Track: Public Policy***						
Estado e políticas públicas *State and public policy*	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Metodologias de planeamento *Planning methodologies*	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Modernidade e questão social *Modernity and the social question*	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Ciência da administração *Administration sciences*	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Metodologias de avaliação *Evaluation methodologies*	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—
Sociedade e políticas sociais *Society and social policy*	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6	—

ANEXO II

Regime de transição

Esta alteração ao plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2012/2013 em todos os anos curriculares, tendo em consideração a seguinte tabela de substituições:

Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Laboratório de ética e profissão em ciência política	6	História política contemporânea de Portugal	6	S
Laboratório de pesquisa comparativa	6	Laboratório de política comparada	6	S

206298823

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia do Porto

Edital n.º 720/2012

Processo disciplinar n.º 665/2008-P/D
Participado: Dr. Moreira da Silva, titular da cédula profissional n.º 2311-P

Rui Freitas Rodrigues, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro:

Faz saber publicamente que, por Acórdão da 3.ª Secção do Conselho de Deontologia do Porto de 8 de janeiro de 2010, foi aplicada ao Sr. Dr. José Avelino Moreira da Silva, que também usa o nome abreviado de Moreira da Silva, advogado, portador da cédula profissional n.º 2311P, com domicílio profissional na comarca de Matosinhos, a pena disciplinar de multa, cujo montante se fixou em € 3000, por violação do disposto no artigo 61.º, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A pena de multa aplicada não foi cumprida, pelo que, nos termos do disposto da alínea *b*) do artigo 138.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição do Sr. Dr. Moreira da Silva, suspensão essa que teve início em 19 de maio de 2012, dia seguinte àquele em que o senhor Advogado se considera notificado do despacho de admissão de recurso da decisão final que determinou a suspensão da inscrição, e que fixou efeito meramente devolutivo, suspensão essa que se manterá até ao cumprimento daquela pena de multa. Porto,

1 de agosto de 2012 — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Rui Freitas Rodrigues*. — A Diretora de Serviços, *Margarida Santos*.

206296571

Edital n.º 721/2012

Proc. disciplinar n.º 420/2007-P/D participado: Dr. Martinho de Sousa, titular da cédula profissional n.º 1496-P

Rui Freitas Rodrigues, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos n.º.s 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão da 2.ª Secção do Conselho de Deontologia do Porto de 18 de setembro de 2009, confirmada por Acórdão da 2.ª Secção do Conselho Superior de 1 de abril de 2011, foi aplicada ao Sr. Dr. Martinho Faria de Sousa, que também usa o nome abreviado de Martinho de Sousa, Advogado, portador da cédula profissional n.º 1496P, residente na comarca de Paredes, a pena disciplinar de multa, cujo montante se fixou em € 5.000,00, por violação do disposto